



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria competente, a realização de estudos de viabilidade para a aquisição e utilização de drones destinados ao policiamento preventivo, monitoramento e apoio às ações de segurança pública no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo avaliar a possibilidade de ampliar os recursos tecnológicos disponíveis para o suporte às equipes responsáveis pela segurança pública e pelo monitoramento municipal, mediante a utilização de aeronaves remotamente pilotadas equipadas com câmeras de alta resolução e outros recursos tecnológicos compatíveis com as necessidades e características do Município.

A utilização desses equipamentos poderá contribuir para o monitoramento de áreas públicas, identificação de situações de risco, acompanhamento de ocorrências, apoio às equipes em campo, fiscalização de espaços de difícil acesso e suporte durante eventos com grande concentração de pessoas, proporcionando maior capacidade de observação e obtenção de informações para subsidiar a atuação dos agentes públicos e das forças de segurança competentes.

Os drones também poderão possibilitar, conforme a capacidade técnica dos equipamentos e a regulamentação aplicável, o compartilhamento de imagens em tempo real, ampliando a capacidade de acompanhamento das

0041370
PROT - CM 14888/2026
29/09/2026 11:19
IND 2660/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

ocorrências e permitindo uma resposta mais coordenada das equipes envolvidas.

Ressalta-se, contudo, que eventual implementação deverá observar rigorosamente a legislação vigente, as normas de operação de aeronaves remotamente pilotadas, os princípios da administração pública e as regras relativas à privacidade, proteção de dados pessoais e utilização e armazenamento de imagens, garantindo que a tecnologia seja empregada de forma responsável e dentro dos limites legais.

Dessa forma, a medida busca avaliar de forma responsável a adoção de uma ferramenta tecnológica que possa fortalecer as ações preventivas, ampliar a capacidade de monitoramento e proporcionar melhores condições de apoio às equipes que atuam na segurança pública municipal.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2026.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador